

4

e Setenta e dois, e, encerrando a reunião comunicou aos Senhores Vereadores que, assim tivesse contencimento da decisão dos órgãos consultados, fazia comunicações marcando o dia da próxima reunião, e para constar mandou que se lavrasse a presente Ita, que depois de lida e submetida a votos, aprovada será assinada na forma regimental para que produza seus efeitos legais. Com isso. Em questão de ordem usou da palavra o Vereador Geraldo Cavares que solicitou do Sr. Presidente, fosse nomeada uma Comissão para apuração das Contas do exercício da Câmara Municipal de Cabo Frio, relativas ao ano de mil novecentos e setenta e um, nomeando então o Sr. Presidente uma Comissão constituída dos Srs. Vereadores; Geraldo Cavares, Fláio Francisco Lotta e Antônio Carlos de Carvalho Grindale.

Nicolas Matheus

Acaric

a cipriani

Ita da Reunião Ordinária
da Câmara Municipal de
Cabo Frio, Realizada no

dia 7 de Março de 1972,
às 15.00 horas.

Nos sete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e dois, às quinze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Sr. Wilmar Monteiro, os seguintes Vereadores que assim responderam a chamada: Frodo Henreps Pereira, Fláir Francisco Corrêa, Antônio Carlos de Carvalho Brindade, Antônio Corrêa de Souza, Frodo Francisco, Bernardino de Nelly Maria, Esmigdios Gonçalves Coutinho Geraldo Vasconcellos Salvares, Manoel José de Carvalho, Walter de Bessa Teixeira, Wilson Simas de Mendonça e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental o Sr. Presidente em nome de Deeb, considerou abertos os trabalhos, autorizando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da Sua anterior, que submetida a discussão e não havendo nenhum esclarecimento por parte dos Senhores Vereadores, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após a leitura da Sua o Sr. Presidente nomeou uma Comissão formada pelos Srs. Vereadores Frodo Henreps Pereira e Antônio Carlos de Carvalho Brindade, para conduzirem ao Plenário o Vereador Darcy Dopes de Demos, que impossado, prestou juramento lendo o teste do Manual do Vereador que diz o seguinte: Prometo Manter, Defender E Cumprir A Constituição Federal E A Do Estado,

Observar os fios, Particularmente A
 Lei Orgânica dos Municípios, E Execu-
 cer com Patriotismo, Honestidade, E Es-
 pírito Público O Mandato De Verea-
 dor Que Ele Foi Conferido". A seguir
 o Sr. Presidente autorizou ao 1º Secretário
 a leitura do Expediente, que constou do
 seguinte: Ofício Nº 02/72, fazendo comu-
 nicação, Ofício nº 51/72, do Sr. Prefeito
 encaminhando Balancetes; Indicações
 e Requerimentos da autoria dos Srs. Verea-
 dores, Manoel José de Carvalho, Fláir Fran-
 cisco Corrêa, Antônio Carlos de Carvalho
 Brindade e Enigálio Gonçalves Couti-
 nho. Terminada a leitura do Expedi-
 ente, o Sr. Presidente esclareceu aos Srs
 Vereadores que não trazera uma res-
 posta por escrita do Tribunal Eleitoral,
 onde fora pessoalmente consultar e pro-
 curar uma solução para o mandato da
 Mesa Executiva, para o período de dois
 anos, recebendo então a ordem para
 que continuasse presidiendo até recebi-
 mento de um documento por escrito,
 dando maiores esclarecimentos ao pro-
 blema, porém, se os Srs. Vereadores deci-
 dissem, que deveriam serem paralisados
 os trabalhos até o recebimento do docu-
 mento oficial, assim seria feito, mas
 que pensassem bem pois poderiam fi-
 car em uma semana ou um ano, sem
 reabertura dos trabalhos, em questão de
 ordem especial da palavra os Srs. Vereado-

res. Geraldo Vasconcelos Tavares que discordou das palavras do Presidente, disendo não aceitar apenas palavras, mas queria ver qual o documento que confirmava tal decisão, lembrando então o Sr. Presidente que como já havia falado anteriormente, não trazia nenhum documento escrito, porém se a maioria do Plenário decidisse, seriam os trabalhos suspensos, não vendo porque o Vereador Geraldo Tavares produzir dúvida; Arlindo Henreches Pereira, que fez esclarecimentos e sugerindo aos seus pares como procederem diante da situação; o Vereador Fláir Francisco Corrêa, que esclareceu seu ponto de vista para o assunto, sendo de bom grado suas palavras, que receberam inclusive elogios da Presidência. O Vereador Walter de Bessa Exceira, falou que era favorável que diante a situação, fossem os trabalhos suspensos até recebimento de um documento oficial. O Vereador Arlindo Henreches leu artigo do Sheffau, que falava da permanência da Presidência por dois anos, perguntando o Sr. Presidente se era seu, o voto para permanência da Presidência; dizendo o Vereador que não só dele, mas da Bancada. O Vereador Kacy Dopes de Bernos fez seu esclarecimento, disendo não ver bem a situação da Mesa Executiva das Comissões, mas via ali a falta de confiança dos demais mem-

bios mas palavras do Presidente, que diante da situação melhor seria aguardar uma comunicação oficial dos órgãos consultados. Solicitando então o Sr. Presidente que se fizessem de pé os Vereadores que fossem favoráveis ao encerramento dos trabalhos; até resposta oficial e permanecessem sentados os que fossem contra o encerramento dos trabalhos; tendo votado favorável ao encerramento dos trabalhos os Vereadores; Arlindo Alencar, Pereira, Walter de Bessa Teixeira, Antônio Corrêa de Souza, Wilson Simões de Almeida, Fláir Francisco Corrêa, Isacy Coopés de Bemps e Geraldo Vasconcelos Sabates, e votaram contra o encerramento os Vereadores os Vereadores, Harold José de Carvalho, Antônio Carlos de Carvalho Brindade, Arlindo Francisco, e Esmigdiano Gonçalves Coutinho e Bernardino de Melo Viana. Fazendo a contagem de 7 votos, contra 5. Comunicando então o Sr. Presidente aos Srs. Vereadores que estava encerrada a reunião e os trabalhos da Casa até 2º segunda ordem, e para constar, mandou que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida e submetida a votos, aprovada será assinada na forma regimental para que produza seus efeitos legais.

*Adelino Meireles
25/Jan*